

PORTARIA Nº 048/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 6.4.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 e, em atenção à solicitação do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **DENISE SUSZEK DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 03/2014, deste Tribunal.

Art. 2º Os atos meramente ordinários desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente